



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em Alimentos

RESOLUÇÃO Nº 004/2022-TAL

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso - Ano letivo 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (CAU) da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Tecnologia em Alimentos - CAU**, Câmpus de Umuarama da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de **Transferência Externa**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Tecnologia em Alimentos - CAU** no ano letivo de 2022, conforme o disposto no item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Aluna	Instituição de origem	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
GABRIELLI BARROS SILVA	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Londrina/PR	2ª série	2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Profa. Dra. Larine Kupski,
Coordenadora - TAL